



# CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

## Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto

**Relatório e Contas**  
**1º semestre de 2018**

*[www.caixagest.pt](http://www.caixagest.pt)*



# RELATÓRIO DE GESTÃO

## ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO

Durante o primeiro semestre de 2018 assistiu-se ao aparecimento e reforço de diversos riscos para a evolução da economia mundial. Aos fatores de incerteza que transitaram do ano anterior, nomeadamente (i) as consequências da normalização da política monetária por parte dos principais bancos centrais, com impacto na valorização de alguns ativos financeiros e na estabilidade financeira de algumas economias emergentes, (ii) as negociações relativas ao Brexit e (iii) as tensões políticas em diversos países, caso de Itália, foi acrescentado um risco muito relevante que se prende com a crescente escalada da tensão comercial entre os EUA e, sobretudo, a China e a União Europeia.

Em contraste com o ano anterior, nos primeiros seis meses de 2018 assistiu-se a um ciclo de expansão económica menos sincronizado dado o abrandamento verificado na Área Euro (AE) a que se contrapôs a aceleração observada nos EUA. As perspetivas para o crescimento mundial deste ano permanecem, no entanto, em níveis elevados, com diversos organismos supranacionais a projetar um ritmo de expansão do PIB mundial para 2018 em torno de 3,9%, superando assim o registo observado em 2017.

A economia portuguesa cresceu, em termos reais, 0,4%, em cadeia e não anualizado, no primeiro trimestre de 2018, menos 0,3 p.p. que nos três meses anteriores, o que correspondeu ao ritmo mais baixo dos últimos oito trimestres. Para este desempenho contribuiu, por um lado, o comportamento menos positivo do consumo privado e do investimento fixo, e, por outro, o contributo negativo das exportações líquidas. No mercado laboral, a taxa de desemprego fixou-se em 7,7% no primeiro trimestre, o valor mais baixo desde o primeiro trimestre de 2004. Quer os indicadores de confiança, quer os de atividade, ao longo do semestre, mantiveram-se em níveis compatíveis com a manutenção de um crescimento sustentado, ainda que inferior ao do ano anterior.

Na Área Euro, o crescimento real do PIB nos primeiros três meses do ano ascendeu a 0,4%, em cadeia e não-anualizado, correspondendo assim a um abrandamento face aos 0,7% observados durante todos os trimestres de 2017. Os indicadores de confiança da AE registaram quedas ao longo do primeiro semestre, embora tenham permanecido em níveis elevados. A inflação homóloga, que no início do ano se aproximou de 1,0%, encetou uma trajetória ascendente, tendo em junho atingido 2,0%, o valor mais elevado desde o início de 2017.

Com a inflação subjacente ainda longe dos 2% e o BCE a prolongar os estímulos monetários e a sinalizar a não alteração de taxas até pelo menos ao verão do próximo ano, as taxas de juro Euribor mantiveram-se praticamente inalteradas durante o primeiro semestre, ainda em terreno negativo e próximas de mínimos históricos. Simultaneamente, estes fatores levaram a que as taxas de rendibilidade da dívida soberana tivessem permanecido relativamente estáveis até maio. No entanto, entre o final de maio e junho, assistiu-se a um movimento de forte volatilidade em torno das taxas soberanas europeias, como consequência da incerteza política em Itália e, em menor grau, em Espanha. No semestre, tendo em conta as diferentes dinâmicas e especificidades, de ordem política e monetária, as taxas soberanas a 10 anos, sofreram variações mistas, com quedas de 13 p.b. na Alemanha, 12 p.b. na França, 25 p.b. em Espanha e 13 p.b. em Portugal. Já em Itália, a taxa terminou o primeiro semestre a subir 66 p.b..

Depois da forte apreciação no final de 2017 e de nos dois primeiros meses do ano ter atingido os níveis máximos desde dezembro de 2014, o euro terminou o primeiro semestre de 2018 com uma depreciação de 2,7% face ao dólar, reflexo da divergência das políticas monetárias do Fed e do BCE. A incerteza quanto ao sucesso das negociações entre o Governo Britânico e a União Europeia no que concerne ao Brexit contribuiu para que a libra terminasse o semestre com uma depreciação de 2,3% face ao dólar e uma apreciação marginal (+0,4%) face ao euro.

Os riscos políticos que se foram desenvolvendo resultaram num substancial aumento da volatilidade no mercado de capitais europeu após janeiro, com destaque negativo, sobretudo, para o DAX alemão (-4,7%)

e o IBEX espanhol (-2,1%). Em sentido inverso, o índice português PSI20 (+6,4%) terminou em terreno positivo. O índice do mercado europeu Eurostoxx600 (0,2%) permaneceu relativamente inalterado.

Nos EUA, apesar da moderação do crescimento económico no primeiro trimestre, as projeções da expansão do PIB para 2018 sofreram sucessivas revisões em alta, sendo este otimismo partilhado tanto pela Reserva Federal dos EUA (Fed), como pela OCDE e FMI que também aumentaram as suas estimativas. No que respeita à inflação subjacente, na primeira metade do ano observou-se uma convergência do crescimento dos preços no consumidor para o objetivo da Fed.

A Fed aumentou, em duas ocasiões, a taxa de juro diretora, num total de 0,50 p.b., sendo que a robustez da economia dos EUA, em particular do mercado de trabalho, e o aumento da inflação, elevaram as expectativas quanto ao ritmo de aumento das taxas diretoras da Fed, conduzindo a uma tendência ascendente da curva de rendimento.

A manutenção de um quadro económico sólido deu um impulso forte aos mercados acionistas no início do ano, com diversos índices a atingir máximos do ano em janeiro. Nos EUA, o índice tecnológico NASDAQ (+9,4%) e o Russell2000 (+7,7%), representativo de empresas voltadas para a atividade doméstica, destacaram-se pela positiva, com ganhos superiores aos do S&P500 (+2,6%). Já o Dow Jones (-0,7%) encerrou o semestre em queda.

Este sentimento positivo inverteu a partir de fevereiro após (i) a Fed ter salientado a necessidade de continuar a normalizar a política monetária, (ii) ter começado a escalada de incerteza acerca de um conflito comercial entre os EUA e, sobretudo, a China, a Europa, e o Canadá, e (iii) o incremento da tensão entre os EUA e a Coreia do Norte. Esta conjuntura levou a que a taxa de dívida soberana a 10 anos, nos EUA, subisse 45 p.b. no semestre.

A apreciação do dólar foi particularmente saliente durante o segundo trimestre, também em consequência das incertezas com o contexto político. O dólar apresentou uma apreciação acentuada face à maioria das moedas dos países emergentes e em desenvolvimento, assim como o euro.

Nas economias emergentes, a maioria dos índices encerrou o semestre com desvalorizações acentuadas, influenciadas pelos receios com o protecionismo e pelo receio de agravamento das condições de financiamento devido à moeda americana. Os índices globais MSCI Emergentes e MSCI BRIC denominados em Euros encerraram a cair 3,8% e 3,0%.

## **MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO EM PORTUGAL**

No primeiro semestre de 2018, o montante dos fundos mobiliários portugueses sofreu uma pequena redução face a 2017, situando-se em 12.194 Milhões de Euros. Esta descida deveu-se sobretudo aos fundos de Curto Prazo que, penalizados pela conjuntura de taxas Euribor negativas, sofreram um elevado volume de resgates, diminuindo 402 milhões de euros face ao ano anterior, mas continuando a representar 26% do total dos fundos mobiliários geridos em Portugal.

Os Fundos Multiativos, por seu lado, aumentaram 206 milhões de euros, representado agora 26% do mercado, enquanto a quota dos fundos PPR se manteve nos 19% e a dos fundos de Obrigações aumentou para 15%, na sequência de um semestre em que as subscrições líquidas ascenderam a 87 milhões de euros.

Durante o semestre, o número de fundos mobiliários em atividade baixou de 154 para 153, na sequência da liquidação do fundo Caixagest PPA. No mesmo período, não se registaram fusões de fundos nem foram reembolsados fundos por término do período de duração.

No final do semestre, as quatro maiores gestoras de fundos mobiliários portuguesas concentravam 91,7% do mercado, o que representou uma redução de apenas 0,2 p.p. face ao final do ano anterior. As sociedades gestoras com as maiores quotas de mercado foram a Caixagest (32,7%), a BPI Gestão de Activos (24,7%) e a IM Gestão de Ativos (17,7%).

## ATIVIDADE DO FUNDO

### Caracterização

O CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto (adiante designado por Fundo), iniciou a sua atividade em 24 de outubro de 2005 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos que investem direta ou indiretamente no setor das Energias Renováveis, da Qualidade do Ambiente e das Licenças de Emissão de Carbono.

O Fundo investe nos mercados indicados na sua política de investimentos e o seu património é constituído por unidades de participação de fundos de investimento e de fundos de investimento alternativo, fundos de capital de risco, fundos que investem em licenças de carbono, ações, obrigações e certificados indexados outros valores mobiliários, cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projetos relacionados com o setor ambiental. O investimento nestes ativos representa, no mínimo, 60% do valor líquido global do Fundo.

### Estratégia de investimento

O FIA Energias Renováveis registou uma performance positiva no primeiro semestre de 2018 que foi influenciado pela componente de fundos fechados de capital privado (private equity), sobretudo nos projetos de energia eólica e solar na Península Ibérica. Os investimentos em ativos florestais contribuíram negativamente para a rentabilidade no período em análise.

O Fundo manteve a sua carteira estável ao longo do último semestre, realizando pequenos ajustes nas diferentes componentes em que investe, tendo terminado o período com uma exposição em fundos fechados de capital privado (private equity) de 86%, face aos 79% de início do ano, e encontrando-se o remanescente investido em fundos fechados de ativos florestais e em mercado monetário.

Atualmente, em termos setoriais, a exposição a energia eólica representa 48% da carteira, a exposição a energia solar é de 15% e o investimento realizado em ativos florestais é de 16%. A restante exposição (22%) encontra-se repartida pelos segmentos agrícola, de eficiência energética e de melhoria do ambiente.

A manter-se o atual cenário económico e financeiro, não se perspetivam alterações ao perfil da carteira, que se deverá revelar adequado à prossecução dos objetivos do fundo.

### Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2018, o valor líquido global do Fundo ascendia a 8.839.492,57 euros, repartidos por 1.793.712,0000 unidades de participação, detidas por 766 participantes. O fundo teve uma rentabilidade de - 3,83 % nos últimos doze meses e uma volatilidade de 8,58% (classe de risco 4).

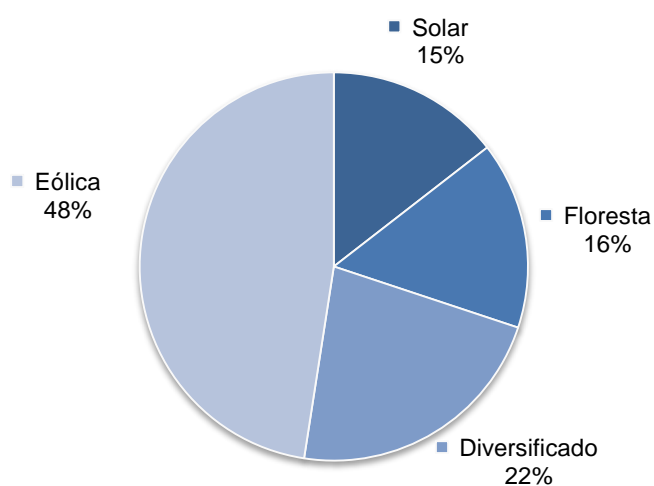
### Demonstração do património

O quadro seguinte apresenta a demonstração do património em 30 de junho de 2018:

*Valores em euros*

Valores Mobiliários	9.120.067
Saldos bancários	208.602
Outros Ativos	0
<b>Total dos Ativos</b>	<b>9.328.669</b>
Passivo	-489.176
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>8.839.493</b>

### Composição da Carteira a 30 de junho de 2018



O inventário da carteira de títulos encontra-se discriminado na Nota 3. das “Divulgações às demonstrações financeiras”.

**Dados Históricos**

valores em euros

Ano	Valor Líquido	Número de UPs	Valor UP	Rendibilidade	Classe de Risco
2009	42.033.925,70	7.679.767,0000	5,4733 €	6,36%	3
2010	37.458.086,90	6.535.253,0000	5,7317 €	4,13%	3
2011	28.527.389,34	5.152.725,0000	5,5364 €	- 4,20%	4
2012	21.654.679,59	3.908.608,0000	5,5403 €	0,97%	3
2013	17.025.432,20	3.235.736,0000	5,2617 €	- 5,11%	3
2014	14.774.667,95	2.753.293,0000	5,3662 €	1,90%	3
2015	12.490.698,48	2.441.690,0000	5,1156 €	- 4,66%	3
2016	11.599.868,50	2.189.555,0000	5,2978 €	3,40%	4
2017	9.061.643,06	2.045.871,0000	5,7436 €	- 6,00%	3
2018*	8.839.492,57	1.793.712,0000	4,9280 €	- 3,83%	4

\* Dados relativos a 30 de junho, a Rendibilidade e a Classe de Risco referem-se aos últimos doze meses.

Fonte: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

A Rendibilidade e a Classe de Risco referem-se aos últimos doze meses. As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

valores em euros

	2015	2016	2017	2018 (1.ºsem)
Proveitos e Ganhos	3.576.454	1.213.304	1.049.166	826.014
Custos e Perdas	4.230.609	784.869	2.153.736	475.137
<b>Resultado Líquido</b>	<b>-654.155</b>	<b>428.435</b>	<b>-1.104.570</b>	<b>350.877</b>

Impostos, Comissões e Taxas	2015	2016	2017	2018 (1.ºsem)
- Impostos	935.419	5.279	4.759	2.187
- Comissão de Gestão	170.982	148.672	134.120	60.628
- Comissão de Gestão variável	0	0	0	0
- Outras Comissões e taxas	12	246	246	1.004
- Comissão de Depósito	12.213	10.619	9.580	4.331
- Comissões e Taxas indiretas	265.315	233.669	209.811	94.443
- Taxa de Supervisão	4.852	4.362	3.274	1.398
- Custos de Auditoria	3.690	3.690	2.706	1.353
- Custos de Transação	0	0	0	0

Custos suportados pelos participantes	2015	2016	2017	2018 (1.ºsem)
- Comissões de Subscrição	0	0	0	0
- Comissões de Resgate	0	0	0	0

As Demonstrações Financeiras e as respetivas Notas apresentam, com maior detalhe, os títulos em carteira, as mais/menos valias dos investimentos e os custos suportados pelo Fundo.

Lisboa, 29 de agosto de 2018

Sofia Marçal Teixeira Furtado Torres  
Vogal do Conselho de Administração

Paula Cristina Cândido Geada  
Vogal do Conselho de Administração

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**BALANÇOS**

EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2018			30-06-2017	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2018	30-06-2017
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido				Líquido	
<b>CARTEIRA DE TÍTULOS</b>							<b>CAPITAL DO OIC</b>				
21	Obrigações		-	-	-	-	61	Unidades de Participação	1	8.968.560	10.229.355
22	Ações		-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	-192.264	-195.598
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	-287.680	816.890
24	Unidades de Participação	3	7.244.350	3.216.327	1.340.610	9.120.067	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	350.877	-366.715
	<b>TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS</b>		<b>7.244.350</b>	<b>3.216.327</b>	<b>1.340.610</b>	<b>9.120.067</b>		<b>TOTAL DO CAPITAL DO OIC</b>		<b>8.839.493</b>	<b>10.483.932</b>
<b>OUTROS ACTIVOS</b>							<b>PROVISÕES ACUMULADAS</b>				
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-
	<b>TOTAL DE OUTROS ATIVOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TERCEIROS</b>							<b>TERCEIROS</b>				
41+...+48	Contas de Devedores		-	-	-	-	421	Resgates a Pagar a Participantes		-	-
	<b>TOTAL DOS VALORES A RECEBER</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
<b>DISPONIBILIDADES</b>							<b>423 Comissões a Pagar</b>				
11	Caixa		-	-	-	-	17	11.413	12.674		
12	Depósitos à Ordem	3	208.602	-	-	208.602	429	Outras Contas de Credores	17	477.763	478.358
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	43+2	Empréstimos Obtidos		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	44	Pessoal		-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	46	Acionistas		-	-
	<b>TOTAL DAS DISPONIBILIDADES</b>		<b>208.602</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>208.602</b>		<b>TOTAL DOS VALORES A PAGAR</b>		<b>489.176</b>	<b>491.032</b>
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>							<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>				
51	Acréscimos de Proveitos		-	-	-	-	55	Acréscimos de Custos		-	92
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	56	Receitas com Provento Diferido		-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-
59	Contas Transitórias Activas		-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
	<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ACTIVOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS</b>		<b>-</b>	<b>92</b>
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>7.452.952</b>	<b>3.216.327</b>	<b>1.340.610</b>	<b>9.328.669</b>		<b>TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO</b>		<b>9.328.669</b>	<b>10.975.056</b>
	<b>Total do Nº de Unidades de Participação</b>	1				<b>1.793.712</b>		<b>Valor Unitário da Unidade de Participação</b>	1	<b>4,9280</b>	<b>5,1244</b>

Abreviaturas: M V - Menos Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017

*(Montantes expressos em Euros)*

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2018	30-06-2017	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2018	30-06-2017
<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>				
<b>JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS</b>					<b>JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS</b>				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	189	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		-	92
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
<b>COMISSÕES E TAXAS</b>					<b>RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>				
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		197.729	263.639
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		67.361	76.490	822+...+824/5	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	829			-	-
<b>PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>					<b>GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>				
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		404.231	1.228.174		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		628.261	678.795
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832+833	Outras Operações Correntes		-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais		5	75	831+838	Em Operações Extrapatrimoniais		24	-
<b>IMPOSTOS</b>					<b>REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES</b>				
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-		Para Riscos e Encargos		-	-
7412+7422	Impostos Indirectos	9	2.187	2.478	851			-	-
7413+7428	Outros Impostos		-	-				-	-
75	<b>PROVISÕES DO EXERCÍCIO</b>				87	<b>OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>		-	-
751	Provisões para Encargos		-	-				-	-
77	<b>OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>		1.353	1.835				-	-
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)</b>		<b>475.137</b>	<b>1.309.241</b>		<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)</b>		<b>826.014</b>	<b>942.526</b>
<b>CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS</b>				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se&gt;0)</b>		<b>350.877</b>	<b>-</b>	66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se&lt;0)</b>		<b>-</b>	<b>366.715</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>826.014</b>	<b>1.309.241</b>		<b>TOTAL</b>		<b>826.014</b>	<b>1.309.241</b>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		421.759	-285.929	F-E	Resultados Eventuais		-	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		19	-75	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		350.877	-366.715
B-A	Resultados Correntes		350.877	-366.715	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		350.877	-366.715

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017

*(Montantes expressos em Euros)*

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2018	30-06-2017
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		21.050	5.489
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		594.077	754.709
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		<u>-573.027</u>	<u>-749.221</u>
<b>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		-	-
Resgates de unidades de participação noutros OIC		634.321	1.244.339
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		197.729	263.639
Outros recebimentos relacionados com a carteira		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros activos		-	-
Subscrições de unidades de participação noutros OIC		-	374.998
Comissões de Bolsa suportadas		-	-
Comissões de corretagem		-	-
Outras taxas e comissões		123	123
Outros pagamentos relacionados com a carteira		-	-
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos		<u>831.927</u>	<u>1.132.856</u>
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Operações cambiais		-	-
Operações sobre cotações		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Operações cambiais		-	-
Operações sobre cotações		-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas		<u>-</u>	<u>-</u>
<b>OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Juros de depósitos bancários		-	-
Outros recebimentos correntes		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		61.231	70.648
Comissão de depósito		4.374	5.046
Juros devedores de depósitos bancários		-	97
Imposto e taxas		4.317	4.084
Auditoria		1.353	1.845
Outros pagamentos correntes		-	-
Fluxo das operações de gestão corrente		<u>-71.275</u>	<u>-81.720</u>
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Ganhos imputáveis a exercícios anteriores		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Perdas imputáveis a exercícios anteriores		-	-
Fluxo das operações eventuais		<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Saldo dos fluxos de caixa do período (A)</b>		<b>187.625</b>	<b>301.916</b>
<b>Efeito das Diferenças de Câmbio</b>		<b>19</b>	<b>-75</b>
<b>Disponibilidades no início do período (B)</b>	3	<b>20.958</b>	<b>11.411</b>
<b>Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)</b>	3	<b>208.602</b>	<b>313.252</b>

## **DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017**

*(montantes expressos em Euros)*

### INTRODUÇÃO

O Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto (adiante designado por “Fundo”) foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 22 de setembro de 2005, tendo iniciado a sua atividade em 24 de outubro de 2005.

Este Fundo foi constituído por prazo indeterminado e tem como objetivo proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos associados, direta e indiretamente, às Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Ativos “carbon”.

Neste âmbito, o seu património será composto por unidades de participação de fundos de investimento em valores mobiliários e fundos de investimento alternativo, por fundos de capital de risco, por fundos “carbon”, por ações, por obrigações, por certificados indexados a índices ou a fundos de investimento, e por outros valores mobiliários cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projetos ou ativos relacionados com o sector das Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Ativos “carbon”.

A título acessório, o Fundo pode ainda investir em Fundos de Mercado Monetário, Bilhetes do Tesouro, Papel Comercial, Certificados de Depósito e Depósitos Bancários denominados em Euros, na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo.

O Fundo investirá o seu património em ativos financeiros emitidos, originados e transacionados em mercados de países da UE ou membros da OCDE, sendo que o Fundo poderá também investir a título acessório em países distintos dos anteriores. O Fundo poderá investir em mercados regulamentados e não regulamentados. O Fundo pode investir em fundos sedeados off-shore.

Devido à natureza dos investimentos efetuados, o Fundo poderá estar exposto ao risco de flutuações nas taxas de câmbio. Por norma será efetuada a cobertura do risco cambial, no entanto poderá pontualmente ser equacionada a não cobertura do risco cambial de parte ou da totalidade dos investimentos efetuados em moeda diferente do Euro.

O processo de cobertura de risco cambial poderá ser efetuado através da utilização de derivados (futuros, opções, Swaps, bem como através do processo de hedging natural.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

### BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

#### Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 124/2015 de 7 de julho.

### Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

#### a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

#### b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente para efeitos internos, e é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de não ser um dia útil) para efeitos de divulgação e de subscrição e resgate. O valor da unidade de participação determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O momento de referência para a determinação dos preços aplicáveis e da composição da carteira, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte ocorrerá às 17 horas (hora de Portugal continental).

Os pedidos de subscrição são efetuados a preço desconhecido podendo o subscritor ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuada a subscrição, e pelo respetivo débito da sua conta.

Os pedidos de resgate são igualmente efetuados a preço desconhecido podendo o participante ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuado o resgate, e pelo crédito correspondente em conta, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo.

#### c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Prospeto do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

#### d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do Fundo, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

Assim, o Fundo paga à entidade responsável pela gestão uma comissão nominal fixa anual de 1,40%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo), sendo liquidada mensal e postecipadamente.

#### e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao Fundo.

O Fundo paga uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos

geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo) antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente.

#### Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, no quadro da política de investimentos estabelecida no Prospeto, designadamente: taxas de corretagem, de realização de operações de Bolsa ou fora de Bolsa, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

Adicionalmente, o Fundo paga à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

Para além das comissões cobradas no âmbito do Fundo são cobradas ainda as comissões de gestão fixas nos fundos onde investe. O valor cumulativo e ponderado de todas as comissões de gestão fixas passíveis de serem apuradas não pode representar mais de 4% do valor líquido global do Fundo. Excluem-se desta percentagem as comissões de gestão variável, cobradas por alguns fundos de investimento e que pode atingir 30% da rentabilidade obtida por esses fundos acima da sua rentabilidade objetivo.

O Fundo suporta ainda, caso sejam devidas, as comissões de subscrição e de resgate das unidades de participação dos fundos selecionados para o investimento.

Não são cobradas comissões, no caso de subscrições ou de resgates a efetuar pelo Fundo em fundos geridos por entidades que se encontrem em relação de domínio ou de Grupo com a entidade gestora.

Eventuais acordos sobre outros ganhos de natureza pecuniária, distintos dos ganhos decorrentes da política de investimentos do Fundo revertem obrigatoriamente para o Fundo.

#### f) Política de rendimentos

O Fundo não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

#### g) Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, tendo sido estabelecido, no seu artigo 7.º, um regime transitório, a ser aplicado por referência a 30 de junho de 2015.

No que respeita a mais-valias e menos-valias, o regime transitório estabelece que as mais-valias e menos-valias que não respeitem a bens imóveis, adquiridos na vigência do anterior regime (até 30 de Junho de 2015) são apuradas e tributadas nos termos do anterior regime, considerando-se como valor de realização o seu valor de mercado à data de 30 de Junho de 2015, devendo o respetivo imposto ser entregue através de declaração Modelo 22 correspondente ao período em que os ativos sejam resgatados, reembolsados, amortizados, liquidados ou transmitidos, sendo a diferença entre o valor da contraprestação e o valor de mercado a 30 de Junho de 2015 tributada nos termos do novo regime.

A partir de 1 de Julho de 2015, o Fundo passou a ser tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

## OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

### 1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o primeiro semestre de 2018 foi o seguinte:

	31-12-2017	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2018
Valor base	9.553.765	21.345	-606.550	-	-	8.968.560
Diferença p/ Valor Base	-204.442	-295	12.473	-	-	-192.264
Resultados transitados	816.890	-	-	-1.104.570	-	-287.680
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-1.104.570	-	-	1.104.570	350.877	350.877
	<u>9.061.643</u>	<u>21.050</u>	<u>-594.077</u>	<u>-</u>	<u>350.877</u>	<u>8.839.493</u>
Nº de unidades de participação	<u>1.910.753</u>	<u>4.269</u>	<u>-121.310</u>			<u>1.793.712</u>
Valor da unidade de participação	<u>4,7424</u>	<u>4,9308</u>	<u>4,8972</u>			<u>4,9280</u>

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º Ups em Circulação
2018	Jan	8.881.715	4,7354	1.875.589
	Fev	8.850.948	4,7247	1.873.335
	Mar	9.237.022	5,0118	1.843.053
	Abr	9.040.086	4,9646	1.820.896
	Mai	8.905.300	4,9458	1.800.568
	Jun	8.839.493	4,9280	1.793.712

### 3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2018, a carteira do Fundo decompõe-se da seguinte forma:

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira
<b>3 - UNIDADES DE PARTICIPACAO</b>				
3.1 - OIC domiciliadas em Portugal				
CXG LIQUIDEZ	150.406	69	-	150.475
FLORESTA ATLÂNTICA	1.400.000	-	-1.982	1.398.018
Sub-Total:	1.550.406	69	-1.982	1.548.493
3.2 - OIC domiciliados num Estado-membro da UE				
NOVEENERGIA II 2010	4.322.385	3.216.258	-	7.538.643
IMPAX NEW ENERGY FUN	1.371.558	-	-1.338.627	32.931
Sub-Total:	5.693.943	3.216.258	-1.338.627	7.571.574
<b>Total</b>	<b>7.244.350</b>	<b>3.216.327</b>	<b>-1.340.610</b>	<b>9.120.067</b>

A 30 de junho de 2018 o Fundo tem investido cerca de 16% do seu valor líquido em unidades de participação de organismos de investimento imobiliário, o que contraria o disposto no nº 2 do artigo 218º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o qual estabelece um limite máximo de 10%. Esta situação tem origem no investimento efetuado num fundo fechado sem liquidez no mercado secundário e foi reportada à CMVM em 2015.

A 30 de junho de 2018 o Fundo tem investido cerca de 85% do seu valor líquido em unidades de participação de um único fundo, o que contraria o disposto o Regulamento de Gestão do Fundo, o qual estabelece uma percentagem máxima de 65% em unidades de participação de um único fundo de investimento. Esta situação tem origem num investimento efetuado num fundo fechado não transacionável em mercado secundário, não tendo sido possível, até à presente data, vender uma parte das unidades de participação, situação que se encontra reportada à CMVM desde 2016.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o primeiro semestre de 2018 foi o seguinte:

	31-12-2017	Aumentos	Reduções	30-06-2018
Depósitos à ordem	20.958			208.602
	20.958	-	-	208.602

Em 30 de junho de 2018 e 2017, os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se domiciliados na seguinte instituição:

	30-06-2018		30-06-2017	
	Moeda Original	Valor em euros	Moeda Original	Valor em euros
Caixa Geral de Depósitos				
EUR	207.539	207.539	312.156	312.156
USD	994	851	994	871
AUD	334	212	334	225
		208.602		313.252

#### 4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

##### 4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente para efeitos internos. Para efeitos de divulgação o valor da unidade de participação é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de dia 21 não ser um dia útil) e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento de referência para a determinação dos preços aplicáveis e da composição da carteira, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, ocorrerá às 17 horas (hora de Portugal continental).

As subscrições e os resgates têm uma periodicidade mensal. Os pedidos de subscrição são efetuados a preço desconhecido, podendo o subscritor ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuada a subscrição, e pelo respetivo débito da sua conta.

Os pedidos de resgate são igualmente efetuados a preço desconhecido, podendo o participante ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuado o resgate, e pelo crédito correspondente em conta, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo.



#### 4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor de oferta de compra firme de entidades financeiras credíveis, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra, difundidas pelos meios de informação especializados. Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;
  - a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
  - b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor de oferta de compra ou venda firme (consoante se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas) de entidades financeiras credíveis, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas), difundidas pelos meios de informação especializados. Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

- a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;
- b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:
- i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
  - ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
  - iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
- c. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

Considerando que uma parte dos fundos em que o Fundo investe também divulgam, no mínimo trimestralmente, o valor das respetivas unidades de participação, tal poderá implicar um desfasamento, em relação ao último valor disponibilizado, de 90 dias.

## 9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo Fundo durante os primeiros semestres de 2018 e 2017 foram os seguintes:

	30-06-2018	30-06-2017
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	2.187	2.478
	<u>2.187</u>	<u>2.478</u>

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 30 de junho de 2018 e 2017, o Fundo detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

30-06-2018						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	994	-	-	-	-	994
AUD	334	-	-	-	-	334
Contravalor €	1.063	-	-	-	-	1.063

30-06-2017						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	994	-	-	-	-	994
AUD	334	-	-	-	-	334
Contravalor €	1.096	-	-	-	-	1.096

Naquelas datas, não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os semestres findos em 30 junho de 2018 e 2017 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2018		30-06-2017	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	60.628	0,6752%	69.667	0,6240%
Comissão de Depósito	4.331	0,0482%	4.976	0,0446%
Taxa de Supervisão	1.398	0,0156%	1.724	0,0154%
Taxa de Majoração	881	0,0098%	-	-
Custos de Auditoria	1.353	0,0151%	1.835	0,0164%
Outros Custos Correntes	-	-	-	-
Comissões indirectas	94.443	1,0517%	109.627	0,9819%
	<u>163.034</u>		<u>187.829</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>8.979.758</u>		<u>11.164.882</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>1,8156%</u>		<u>1,6823%</u>	

\* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

Saliente-se que, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROSTerceiros - Passivo

Em 30 de junho de 2018 e 2017 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2018	30-06-2017
<u>Terceiros - Passivo</u>		
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	10.031	11.315
Entidade Depositária	715	808
Autoridade de Supervisão	667	551
	<u>11.413</u>	<u>12.674</u>
<u>Outras Contas de Credores</u>		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto sobre o rendimento	475.314	475.314
Imposto de selo	1.096	1.209
<u>Outros Valores a Pagar</u>		
Auditoria	1.353	1.835
	<u>477.763</u>	<u>478.358</u>
	<u>489.176</u>	<u>491.032</u>

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto** (adiante também designado simplesmente por Fundo), gerido pela sociedade gestora **Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.** (adiante também designada simplesmente por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2018 (que evidencia um total de 9 328 669 euros e um total de capital do Fundo de 8 839 493 euros, incluindo um resultado líquido de 350 877 euros), a demonstração de resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto** em 30 de junho de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfases

Conforme mencionado na nota 3 das Divulgações, a 30 de junho de 2018 o Fundo tem investido cerca de 16% do seu valor líquido em unidades de participação de organismos de investimento imobiliário, o que contraria o disposto no nº 2 do artigo 218º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o qual estabelece um limite máximo de 10%. Esta situação tem origem no investimento efetuado num fundo fechado sem liquidez no mercado secundário e foi reportada à CMVM em 2015.

Conforme mencionado na nota 3 das Divulgações, em 30 de junho de 2018 o Fundo tem investido cerca de 85% do seu valor líquido em unidades de participação de um único fundo, o

que contraria o disposto o Regulamento de Gestão do Fundo, o qual estabelece uma percentagem máxima de 65% em unidades de participação de um único fundo de investimento. Esta situação tem origem num investimento efetuado num fundo fechado não transacionável em mercado secundário, não tendo sido possível, até à presente data, vender uma parte das unidades de participação, situação que se encontra reportada à CMVM desde 2016.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<b>1. Valorização dos ativos mobiliários</b>	
A carteira de títulos corresponde a cerca de 98% do ativo, sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no período. Assim, a verificação das cotações e a validação das metodologias de valorização e informação utilizada para a valorização de títulos não cotados constitui uma área significativa de auditoria. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos na nota 4 das Divulgações.	Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira. Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira e do cálculo das respetivas mais e menos-valias potenciais, com base nas cotações.
<b>2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares</b>	
A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Regulamento de Gestão do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.	Analisámos os procedimentos e ferramentas de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo. Recalculámos os limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação/ autorização da CMVM em caso de incumprimento.

### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o

desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do



nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

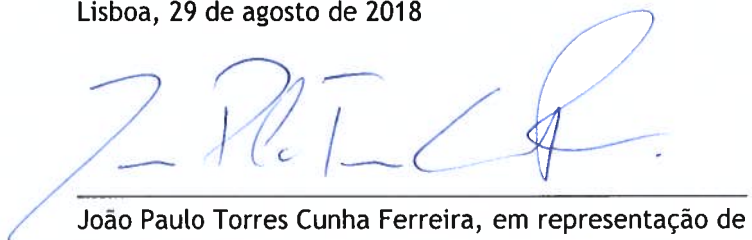
Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Entidade Gestora, para um mandato compreendido entre 2017 e 2020.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido

a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 29 de agosto de 2018.
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria.
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Lisboa, 29 de agosto de 2018



João Paulo Torres Cunha Ferreira, em representação de  
BDO & Associados - SROC  
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)